



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA CCCXLIX REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, na sua sede, situada na Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, reuniu-se a Diretoria do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, com a presença dos Conselheiros: Gláucio de Moraes e Silva – Presidente, Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretária e Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse – Tesoureiro. Havendo quorum o Presidente iniciou a reunião solicitando que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada sem emendas. COMUNICAÇÕES: O Presidente comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 498.226,77 (Quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), distribuídos da seguinte maneira: Banco do Brasil conta nº 74.034-9 com R\$ 156.148,12 (Cento e cinquenta e seis mil cento e quarenta e oito reais e doze centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 867,06 (Oitocentos e sessenta e sete reais e seis centavos), poupança nº 74034-9 com R\$ 339.691,36 (Trezentos e trinta e nove mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), Caixa Econômica Federal conta nº 710.733-4 com R\$ 630,26 (Seiscentos e trinta reais e vinte e seis centavos) e conta nº 725.744-1 com R\$ 889,97 (Oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos). Por último comunicou: 1) Que foi rescindido o contrato de prestação de serviço de transporte entre o Conselho Regional de Odontologia RN e Empresa Rádio Taxi Natal Ltda, em comum acordo dando ao locador, locatário e aos fiadores desta a mais ampla, recíproca e geral quitação em 21.08.2017. 2) Que através da Portaria CRO-RN-010/2017, datada de 30.08.2017, resolve: conceder um reajuste de 4,08% (quatro vírgula zero oito por cento) sobre os salários dos funcionários e conceder um reajuste de 4,08% (quatro vírgula zero oito por cento) sobre as gratificações de função dos funcionários deste Conselho, esta Portaria entrará em vigor retroagindo ao dia 01 de maio de 2017, revogados as disposições em contrário. 3) Que foi autorizado o pagamento de 2 1/2 (duas e meia) diárias para a CD Petula Maria de Souza, Membro da Comissão de Fiscalização do CRO-RN, realizar fiscalização do exercício legal da profissão, nos municípios de Santana do Matos, Afonso Bezerra, São Rafael e Itajá/RN, realizada nos dias 04 a 06.09.2017. 4) Que foi autorizado o pagamento de 2 1/2 (duas e meia) diárias para a CD Cyntya Teixeira Marques, Membro da Comissão de Fiscalização do CRO-RN, realizar fiscalização do exercício legal da profissão, nos municípios de Santana do Matos, Afonso Bezerra, São Rafael e Itajá/RN, realizada nos dias 04 a 06.09.2017. 5) Que foi autorizado o pagamento de 2 1/2 (duas e meia) diárias para o funcionário Damião da Silva Rocha, realizar o traslado da Comissão de Fiscalização e prestar serviços administrativos durante a fiscalização do exercício legal da profissão, nos municípios de Santana do Matos, Afonso Bezerra, São Rafael e Itajá/RN, realizada nos dias 04 a 06.09.2017. 6) Que foi autorizado o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diárias para a CD Cyntya Teixeira Marques, Membro da Comissão de Fiscalização do CRO-RN, realizar fiscalização do exercício legal da profissão, nos municípios de Pedra Preta e Jardim de Angicos/RN, que será realizada nos dias 20 e 21.09.2017. 7) Que foi autorizado o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diárias para o CD Francisco de Assis Souza Júnior, Membro da Comissão de Fiscalização do CRO-RN, realizar fiscalização do exercício legal da profissão, nos municípios de Pedra Preta e Jardim de Angicos/RN, que será realizada nos dias 20 e 21.09.2017. 8) Que foi autorizado o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diárias para o funcionário José Cunha da Silva, realizar o traslado da Comissão de Fiscalização durante as atividades da fiscalização do exercício legal da profissão, nos municípios de Pedra Preta e Jardim de Angicos/RN, que será realizada nos dias 20 e 21.09.2017. 9) Que foi autorizado o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diárias para a Conselheira Jane Suely de Melo Nóbrega, designada pela Portaria CRO-RN-011/2017, para verificar, in loco, as condições das instalações físicas, dos recursos materiais e tecnológicos e analisar o projeto de renovação do curso de Odontologia da Universidade Estadual do RN – UERN, no município de Caico/RN, que será realizada nos dias 22 e 23.09.2017. 10) Que foi autorizado o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diária para o Assessor da Presidência José Ferreira Campos Sobrinho, designado através da Portaria CRO-RN-011/2017, para verificar, in loco, as condições das instalações físicas, dos recursos materiais e



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

tecnológicos e analisar o projeto de renovação do curso de Odontologia da Universidade Estadual do RN – UERN, no município de Caico/RN, que será realizada nos dias 22 e 23.09.2017. 11) Que foi autorizado o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diárias para o funcionário José Cunha da Silva, realizar o traslado da Conselheira Jane Suely de Melo Nóbrega e o Assessor da Presidência José Ferreira Campos Sobrinho, designados pela Portaria CRO-RN-011/2017, para verificar, in loco, as condições das instalações físicas, dos recursos materiais e tecnológicos e analisar o projeto de renovação do curso de Odontologia da Universidade Estadual do RN – UERN, no município de Caico/RN, que será realizada nos dias 22 e 23.09.2017. 12) Que foi autorizado o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diárias para o Conselheiro Gustavo Barbalho Guedes Emiliano, realizar fiscalização do exercício legal da profissão, nos municípios de Assu e Macau/RN, que será realizada nos dias 27 e 28.09.2017. 13) Que foi autorizado o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diárias para a Conselheira Efetiva Jane Suely de Melo Nóbrega, Presidente da Comissão de Fiscalização do CRO-RN, realizar fiscalização do exercício legal da profissão, nos municípios de Pedra Preta e Jardim de Angicos/RN, que será realizada nos dias 27 e 28.09.2017. 14) Que foi autorizado o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diárias para o Assessor Jornalista Paulo Francisco, prestar assessoria jornalística e fotográfica durante as atividades da fiscalização do exercício legal da profissão, nos municípios de Pedra Preta e Jardim de Angicos/RN, que será realizada nos dias 27 e 28.09.2017. 15) Que foi autorizado o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diária para o funcionário José Cunha da Silva, realizar o traslado da Comissão de Fiscalização durante as atividades da fiscalização do exercício legal da profissão, nos municípios de Pedra Preta e Jardim de Angicos/RN, que será realizada nos dias 27 e 28.09.2017. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, eu Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretária, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e se achada conforme, vai assinada por quem de direito.

Gláucio de Moraes e Silva, CD
PRÉSIDENTE

Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
SECRETÁRIA

Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse, CD
TESOUREIRO